



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 092/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

1ª via

Lançamento: 23/07/2021

Abertura: 23/07/2021 – 13:50 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

0000 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação do presente serviço está sendo realizado tendo em vista a necessidade de atender situação calamitosa em que o Município se encontra, pois, conforme demonstrado pelas imagens no CD-ROM em anexo, os profissionais de coleta de lixo, que prestam serviço autônomo, estavam despejando o rejeito dos lixos coletados em ambiente não regularizado, e, após conhecimento de tal fato pelo Departamento de Urbanismo, o rejeito do lixo estava sendo, também, despejado em outros locais no município, tais como, bairros, encostas de rios etc.

Considerando que a destinação incorreta de lixo pode acarretar em diversos problemas de saúde pública, como proliferação de endemias, poluição pluvial, contaminação de solo, propagação de pragas (ratos, baratas etc.), poluição visual, fez-se necessária a regulamentação de processo para contratação de empresa que disponibilize container/caixa para destinação destes lixo que, por ora, estão sendo despejados em diversos pontos no Município, bem como realize a coleta imediata dos lixos já despejados incorretamente, a fim de centralizar a destinação de rejeitos e evitar demais danos e evitar aplicação de multas pelos órgãos de controles.

Nesse contexto, cumpre ressaltar que o Contrato nº 041/2021, firmado com empresa de coleta de lixo (porta a porta) não abarca tal necessidade, motivo pelo qual faz-se necessária a realização deste novo procedimento.

Justifica-se ainda, que o procedimento em tela se encontra dividido em dois itens de modo que vá atender na totalidade e satisfatoriamente a necessidade municipal, sendo que o primeiro item referenciado diz respeito à coleta imediata de resíduos que, conforme exposto, já se encontram despejados em diversos pontos no Município, enquanto o segundo item foi criado de modo que a empresa vencedora também forneça container/caixa para que a situação em que o Município se encontra não se repita.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora MAICON CAMARGO DE SOUZA, do Departamento de compras, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Por ser caso de emergência, pois está caracterizado como um serviço de urgência, de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Licença ambiental;
- Certificado de Regularidade Ambiental;
- Alvará de localização;
- Laudo de autorização para transporte;

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

0000 2

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 01 Dia, contados da data da solicitação de serviços.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 6 (Seis) meses, que será sua vigência, haja vista que se trata de procedimento de urgência e, neste período, será organizado novo procedimento licitatório na modalidade Pregão.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de acordo com as solicitações do Departamento de Urbanismo.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

0000 3

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	18422	COLETA IMEDIATA DE LIXO; Com transporte até o aterro sanitário contratado pelo Município, localizado na cidade de Anchieta/SC – Aproximadamente 100km de distância do município de Santo Antonio do Sudoeste /PR.	350	M³	R\$160,00	56.000,00
2	18422	Aluguel mensal de prestação de serviços de disponibilização de container/caixa para destinação e coleta de lixo. A troca de container/caixa deverá ocorrer semanalmente. O container/caixa será colocado em local indicado pela Secretaria de Urbanismo. O container cheio deverá ser destinado no aterro sanitário localizado na cidade de Anchieta/SC - Aproximadamente 100km de distância do município de Santo Antonio do Sudoeste /PR.	6	MESES	R\$27.000,00	R\$162.000,00
TOTAL						R\$218.000,00

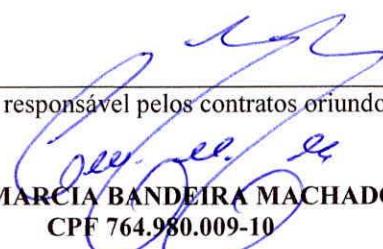
14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

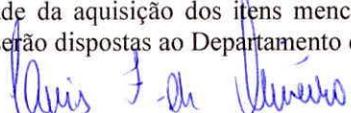
- Orçamento;
- Documentação da empresa;

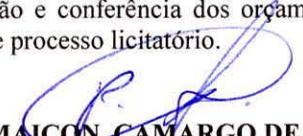
15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
CPF 764.980.009-10

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Compras. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Responsável pelo Termo de Referência

**Secretario de Finanças
e Contabilidade**

Alex Gotardi

Mat. 5513408



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0000 5

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, a fim de viabilizar a contratação do procedimento em tela, encaminhei arquivo de cotações para diversas empresas aptas a realização dos serviços descritos no Termo de Referência retro, no entanto, conforme se extrai dos documentos em anexo, poucas empresas demonstraram interesse, seja na prestação de serviços, seja na colaboração para composição de preço de mercado.

Nesse sentido, muito embora se tenha conseguido cotação de preço com ao menos três empresas para aferição do preço de mercado, realizei consulta junto ao software Banco de Preços, a fim de verificar se os preços orçados estavam de acordo com o mercado, no entanto, por se tratar de objeto cuja especificação é muito particular do município, seja pela distância do aterro, seja pela situação em que se encontrou, não foi possível encontrar contratações similares em outros órgãos que possam ser utilizadas como referência para este Município.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/08/2021.



Alex Gotardi

Secretário de Finanças e Contabilidade

Secretário de Finanças
e Contabilidade

Alex Gotardi

Mat. 5513408

RÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Responder para o remetente

08/07/2021 11:32



Você

Para:

cetric@cetric.com.br, engegreen@gmail.com, comercial@ecovaleresiduos.com.br, transportescriativa@hotmail.com,
comercial@limpezapema.com.br, contato@cricoleta.com.br, crt3.manica@gmail.com

[Visualizar anexo](#)

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO OBJETO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO



MAICON CAMARGO DE SOUZA

Diretor Departamento de Licitações

☎ 46 3563 8000 ✉ licitacao2@pmsas.pr.gov.br

📍 Avenida Brasil, 1431 – Centro – Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

1 anexo

SOLICITAÇÃO LO[...]CONTAINER.doc668 KB

Assunto: **cotação de preços**
De: ELIONETE <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>
Para: <dionatan@paranaambiental.com.br>
Data: 15/07/2021 09:09

0000 7



- SOLICITAÇÃO LOCAÇÃO DE CONTAINER (1).rtf (~668 KB)

Bom dia,

Conforme contato via telefone, estou encaminhando a cotação de preço para contratação.

aguardo

att

ELIONETE SILVA CASTIGLIONI

SETOR DE LICITAÇÃO

AV: BRASIL, 1431 - CENTRO

CEP: 85710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

(46) 3563 8000

Assunto: **cotação de preços**
De: ELIONETE <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>
Para: <atendimento@celectambiental.com.br>
Data: 15/07/2021 08:55

0000 8



- SOLICITAÇÃO LOCAÇÃO DE CONTAINER (1).rtf (~668 KB)

Bom dia,

Por gentileza fazer a cotação em anexo.

aguardo

obrigada

ELIONETE SILVA CASTIGLIONI

SETOR DE LICITAÇÃO

AV: BRASIL, 1431 - CENTRO

CEP: 85710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

(46) 3563 8000



Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

Cotação Coleta de Lixo - Emergencial

23 mensagens

0000 9

Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

14 de julho de 2021 08:29

Para: ambiental@terrante.eng.com.br, contestadoresiduos@gmail.com, atendimento@selectambiental.com.br

Bom dia,

Tudo bem?

Me chamo Alex, trabalho na prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Estamos com urgência na realização de procedimento de contratação para prestação de serviços de coleta de lixo residual, bem como disponibilização de container/caixa para despejo por tempo determinado.

Encaminho por meio deste, documento de cotação para realização dos serviços dispostos no arquivo em anexo.

Solicito ainda, encarecidamente, urgência na resposta ou manifestação do desinteresse na prestação dos serviços descritos.

Desde já agradeço.

Att.

Alex Gotardi
Secretário de Finanças e Contabilidade
Município de Santo Antônio do Sudoeste**Cotação de Preços - Coleta de Lixo.docx**

21K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

14 de julho de 2021 08:29

Para: alexgotardi93@gmail.com

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **ambiental@terrante.eng.com.br** porque o domínio terrante.eng.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 1867197 DNS type 'mx' lookup of terrante.eng.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: terrante.eng.com.br

Final-Recipient: rfc822; ambiental@terrante.eng.com.br



Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

Cotação Coleta de Lixo - Emergencial

000010

6 mensagens

Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

14 de julho de 2021 08:29

Para: ambiental@terrante.eng.com.br, contestadoresiduos@gmail.com, atendimento@selectambiental.com.br

Bom dia,

Tudo bem?

Me chamo Alex, trabalho na prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Estamos com urgência na realização de procedimento de contratação para prestação de serviços de coleta de lixo residual, bem como disponibilização de container/caixa para despejo por tempo determinado.

Encaminho por meio deste, documento de cotação para realização dos serviços dispostos no arquivo em anexo.

Solicito ainda, encarecidamente, urgência na resposta ou manifestação do desinteresse na prestação dos serviços descritos.

Desde já agradeço.

Att.

Alex Gotardi
Secretário de Finanças e Contabilidade
Município de Santo Antônio do Sudoeste **Cotação de Preços - Coleta de Lixo.docx**
21K**Alex Gotardi** <alexgotardi93@gmail.com>

14 de julho de 2021 08:40

Para: contestadoresiduos@gmail.com, atendimento@selectambiental.com.br, ambiental@terranteeng.com.br, ambiental@terrante.eng.com.br, crt3.manica@gmail.com, contrato@cricoleta.com.br, comercial@limpezapema.com.br, transportecriativa@hotmail.com, comercial@ecoaleresiduos.com.br, engegreen@gmail.com, cetric@cetric.co.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação de Preços - Coleta de Lixo.docx**
21K**Alex Gotardi** <alexgotardi93@gmail.com>

15 de julho de 2021 16:11

Para: ambiental@terrante.eng.br

----- Forwarded message -----

De: **Alex Gotardi** <alexgotardi93@gmail.com>

Date: qua., 14 de jul. de 2021 às 08:29

Subject: Cotação Coleta de Lixo - Emergencial

To: <ambiental@terrante.eng.com.br>, <contestadoresiduos@gmail.com>, <atendimento@selectambiental.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação de Preços - Coleta de Lixo.docx**
21K

Contestado Resíduos <contestadoresiduos@gmail.com>

Para: Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

19 de julho de 2021 10:42

Bom dia;

Encaminho o orçamento solicitado.

Att.

Diego Maurer

Em sáb., 17 de jul. de 2021 às 16:43, Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000011

 **PROPOSTA_SANTO_ANTONIO_.pdf**
203K

Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

19 de julho de 2021 14:16

Para: crt3.manica@gmail.com, contrato@cricoleta.com.br, comercial@limpezapema.com.br, transportecriativa@hotmail.com, comercial@ecovaleresiduos.com.br, engegreen@gmail.com, cetric@cetric.co.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação de Preços - Coleta de Lixo (1).docx**
23K

Terra Norte Engenharia Ambiental <ambiental@terrante.eng.br>

21 de julho de 2021 18:04

Para: Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com>

Boa tarde Alex,

Vimos informar que declinamos ao envio da proposta de preço.

Agradecemos pelo contato.

Atenciosamente,

--

Andressa Naiara Maesta

Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda

Apucarana: (043) 3425-2200

www.terrante.eng.br

Em 20/07/2021 13:46, Alex Gotardi escreveu:

Em ter., 20 de jul. de 2021 às 13:39, Terra Norte Engenharia Ambiental <ambiental@terrante.eng.br> escreveu:

Boa tarde Alex,

Conforme solicitado segue proposta de preço.

Documentos conforme proposta.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Qualquer dúvida, entre em contato.

Atenciosamente,

--

Andressa Naiara Maesta

Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda

Apucarana: (043) 3425-2200

www.terrante.eng.br

Em 17/07/2021 16:43, Alex Gotardi escreveu:

Em qua., 14 de jul. de 2021 às 08:29, Alex Gotardi <alexgotardi93@gmail.com> escreveu:

000012

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA			
ENDEREÇO: Rodovia PR 323 – km 199		BAIRRO: Parque Industrial I	
MUNICÍPIO: Umuarama		CEP: 87.507-013	ESTADO: PARANA
TELEF: (46) 3544-1029	E-MAIL: atendimento@selectambiental.com.br		CONTATO: LUCINEI
CNPJ: 06.986.647/0002-00	INSCR. ESTADUAL: isento		DATA COTAÇÃO: 19/07/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: 756	Agência nº. 0740	C/C nº. 12101-0	
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>			

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	350	M ³	Coleta imediata de lixo com transporte até o aterro sanitário contratado pelo Município, localizado na cidade de Anchieta/SC – aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	R\$ 160,00	R\$ 56.000,00
02	6	Mês	Aluguel mensal de prestação de serviços de disponibilização de container/caixa para destinação e coleta de lixo. A troca de container/caixa deverá ocorrer semanalmente. O container/caixa será colocado em local indicado pela Secretária de Urbanismo. O container cheio deverá ser destinado no aterro sanitário localizado na cidade de Anchieta/SC – aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	R\$ 27.000,00	R\$ 162.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Observações:

O orçamento referente ao item 1 diz respeito a coleta imediata de resíduos encontrados no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

No orçamento referente ao item 2 a empresa deverá constar no valor unitário toda prestação de serviço descrita no campo "Descrição dos Serviços", ou seja, o valor indicado no quadro "Unit" deverá contemplar o aluguel mensal, com a troca semanal de container/caixa, bem como com o transporte de cada caixa ao aterro sanitário indicado.

000014

Atenciosamente,

**JULIA
GALBIATI
FIAUX:
08965484901**

Assinado digitalmente por JULIA GALBIATI
FIAUX:08965484901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=JULIA GALBIATI FIAUX,08965484901
Razão: JULIA GALBIATI FIAUX
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.07.19 11:31:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

JULIA GALBIATI FIAUX
CPF 089.654.849-01
Administradora



(46) 3544-1029



SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.986.647/0002-00
Rodovia PR 323 KM 199, SN, Parque Industrial I
Umuarama - PR 87507-013



atendimento@selectambiental.com.br



www.selectambiental.com.br

GEMEOS COLETA DE RESIDUOS EIRELI

000015

CNPJ: 34.661.978/0001-16 Insc. IE:261.036.157 Insc. Municipal: 121031

End. Rua Guanabara nº 137. Lages -SC - CEP 88509-240

Fone: (49) 98434-2710 | E-mail:gemeosecologico@gmail.com

Ao: Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa GEMEOS COLETA DE RESIDUOS EIRELI sediada à Rua Guanabara nº 137. Lages -SC - CEP 88509-240, inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.978/0001-16 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). RONE CARLOS BONETTI, CPF 043.304.459-48, RG: 88008936, vem por meio desta passar as mãos de V.S., cotação de preço para aquisição dos serviços abaixo discriminados, pelo valor proposto:
Dados Bancários: Credicomim (085) - Agência 0110-4 - Conta 16564-6

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	350	M³	Coleta imediata de lixo com transporte até o aterro sanitário contratado pelo Município, localizado na cidade de Anchieta/SC - aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00
02	6	Mês	Aluguel mensal de prestação de serviços de disponibilização de container/caixa para destinação e coleta de lixo. A troca de container/caixa deverá ocorrer semanalmente. O container/caixa será colocado em local indicado pela Secretária de Urbanismo. O container cheio deverá ser destinado no aterro sanitário localizado na cidade de Anchieta/SC - aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	R\$ 32.000,00	R\$ 192.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

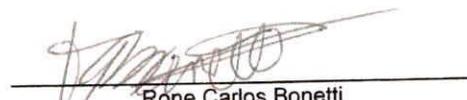
Observações:

O orçamento referente ao item 1 diz respeito a coleta imediata de residuos encontrados no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

No orçamento referente ao item 2 a empresa deverá constar no valor unitário toda prestação de serviço descrita no campo "Descrição dos Serviços", ou seja, o valor indicado no quadro "Unit" deverá contemplar o aluguel mensal, com a troca semanal de container/caixa, bem como com o transporte de cada caixa ao aterro sanitário indicado.

Atenciosamente,

Lages-SC, 22 de Julho De 2021



Rone Carlos Bonetti
Sócio Administrador
CPF 043.304.459-48

GEMEOS ECOLÓGICO
COLETA DE RESIDUOS SC EIRELI
CNPJ: 34.661.978/0001-16

GEMEOS COLETA DE RESIDUOS EIRELI

000016

CNPJ: 34.661.978/0001-16 Insc. IE:261.036.157 Insc. Municipal: 121031

End. Rua Guanabara nº 137. Lages -SC - CEP 88509-240

Fone: (49) 98434-2710 | E-mail:gemeosecologico@gmail.com

Ao: Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa GEMEOS COLETA DE RESIDUOS EIRELI sediada à Rua Guanabara nº 137. Lages -SC - CEP 88509-240, inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.978/0001-16 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). RONE CARLOS BONETTI, CPF 043.304.459-48, RG: 88008936, vem por meio desta passar as mãos de V.S., cotação de preço para aquisição dos serviços abaixo discriminados, pelo valor proposto:
Dados Bancários: Credicomim (085) - Agência 0110-4 - Conta 16564-6

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	350	M³	Coleta imediata de lixo com transporte até o aterro sanitário contratado pelo Município, localizado na cidade de Anchieta/SC - aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00
02	6	Mês	Aluguel mensal de prestação de serviços de disponibilização de container/caixa para destinação e coleta de lixo. A troca de container/caixa deverá ocorrer semanalmente. O container/caixa será colocado em local indicado pela Secretária de Urbanismo. O container cheio deverá ser destinado no aterro sanitário localizado na cidade de Anchieta/SC - aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	R\$ 32.000,00	R\$ 192.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

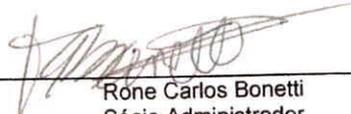
Observações:

O orçamento referente ao item 1 diz respeito a coleta imediata de residuos encontrados no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

No orçamento referente ao item 2 a empresa deverá constar no valor unitário toda prestação de serviço descrita no campo "Descrição dos Serviços", ou seja, o valor indicado no quadro "Unit" deverá contemplar o aluguel mensal, com a troca semanal de container/caixa, bem como com o transporte de cada caixa ao aterro sanitário indicado.

Atenciosamente,

Lages-SC, 22 de Julho De 2021



Rone Carlos Bonetti
Sócio Administrador
CPF 043.304.459-48

GEMEOS ECOLÓGICO
COLETA DE RESIDUOS SC EIRELI
CNPJ: 34.661.978/0001-16



000017

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: CONTESTADO RESIDUOS EIRELI			
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 870		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: PORTO UNIÃO		CEP: 89.400-000	ESTADO: SC
TELEF:	E-MAIL: contestadoresiduos@gmail.com	CONTATO: 42 984342902	
CNPJ: 31.408.864/0001-70		INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 16/07/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: SICOOB		Agência nº. 3031	C/C nº. 677973
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	350	M³	Coleta imediata de lixo com transporte até o aterro sanitário contratado pelo Município, localizado na cidade de Anchieta/SC – aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	200,00	70.000,00
02	6	Mês	Aluguel mensal de prestação de serviços de disponibilização de container/caixa para destinação e coleta de lixo. A troca de container/caixa deverá ocorrer semanalmente. O container/caixa será colocado em local indicado pela Secretária de Urbanismo. O container cheio deverá ser destinado no aterro sanitário localizado na cidade de Anchieta/SC – aproximadamente 100km de distância do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.	34.000,00	204.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Porto União, 19 de julho de 2021.

DIEGO
MAURER:31408864000170
Assinado de forma digital por DIEGO
MAURER:31408864000170
Dados: 2021.07.19 11:12:21 -03'00'

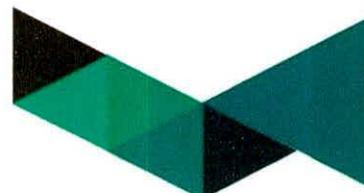
CONTESTADO RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 31.408.864/0001-70

DIEGO MAURER CPF:
093.572.789-23

(42) 98434-2902

CONTESTADORESIDUOS@GMAIL.COM

RUA: SETE DE SETEMBRO, 870 - CENTRO, PORTO UNIÃO SC



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10**

Nº1

000018

JULIA GALBIATI FIAUX, brasileira, natural de Umuarama/PR, solteira, nascida em 19/07/2000, capaz, empresária, residente e domiciliada em Umuarama/PR, a rua Arapongas, 3.875, apto 902, Bairro Zona II, CEP 87.502-180, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 13.198.135-0, expedida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 089.654.849-01;

SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica com sede e foro a Rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.659.346/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601029155, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LUCINEI SOETHE**, brasileiro, natural de Medianeira/PR, nascido em 08/02/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Gilvani Dacoregio Rita Soethe inscrita no CPF nº 038.809.099-54, empresário, portador da carteira de identidade n. 68819458 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n. 022.924.479-32, residente e domiciliado na rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios da empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro a Av. Iguazu, nº 1368, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente registrado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.647/0001-10 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209930164, resolve, por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, altera o endereço da matriz para a Comunidade Linha São Luiz, SN, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, divididos em 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, assim subscritas:

- A) R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) de reais já integralizadas, pela socia Julia Galbiati Fiaux, anteriormente já qualificada, da seguinte forma:
 - A.1)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 19, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5172 do registro de imóveis – 2º ofício;
 - A.2)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 20, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5173 do registro de imóveis – 2º ofício;
 - A.3)** R\$ 6.160.000,00 (Seis milhões, cento e sessenta mil) reais, em moeda corrente no país, já integralizadas;

- B) R\$ 3.355.556,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, já integralizado em moeda corrente, até a presente data, pela socia SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificada;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10**

Nº2 000019

- C) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil) reais, a ser integralizado em 26 (vinte e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 200.000,000 (duzentos mil) reais cada uma, sendo a próxima até o dia 25/07/2021 e as demais até o dia 25 de cada mês subsequente;

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JULIA GALBIATI FIAUX	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	45
SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI	8.555.556	R\$ 8.555.556,00	55
TOTAL	15.555.556	R\$ 15.555.556,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10
NIRE 41209930164**

JULIA GALBIATI FIAUX, brasileira, natural de Umuarama/PR, solteira, nascida em 19/07/2000, capaz, empresária, residente e domiciliada em Umuarama/PR, a rua Arapongas, 3.875, apto 902, Bairro Zona II, CEP 87.502-180, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 13.198.135-0, expedida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 089.654.849-01;

SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica com sede e foro a Rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.659.346/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601029155, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **LUCINEI SOETHE**, brasileiro, natural de Medianeira/PR, , nascido em 08/02/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Gilvani Dacoregio Rita Soethe inscrita no CPF nº 038.809.099-54, empresário, portador da carteira de identidade n. 68819458 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n. 022.924.479-32, residente e domiciliado na rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

000020

Nº3

Únicos sócios da empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro na Comunidade Linha São Luiz, SN, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente registrado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.647/0001-10 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209930164, de comum acordo, resolvem, por este instrumento particular CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: *“Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (4930-2/01); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4-00); Atividades de limpeza e varrição em prédios e domicílios (8121-4/00); Atividades de limpeza e varrição de ruas, caixas de água e de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (81.29-0/00); Serviços de coleta e transportes de lixo urbano (3811-4/00); Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00) ; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00) e Tratamento e disposição de resíduos perigosos (3822-0/00)”*.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede e foro, da matriz, localizada na Comunidade Linha São Luiz, SN, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

Parágrafo único. A empresa possui as seguintes filiais:

- I. Filial localizado na Rodovia PR 323 – km 199, Parque Industrial I, Umuarama/PR, CEP 87.507-013, CNPJ 06.986.647/0002-00 e NIRE 41901832646;

Alínea “a”: As atividades desenvolvidas por essa filial são *“Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (4930-2/01); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4-00); Atividades de limpeza e varrição em prédios e domicílios (8121-4/00); Atividades de limpeza e varrição de ruas, caixas de água e de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (81.29-0/00); Serviços de coleta e transportes de lixo urbano (3811-4/00); Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00).”*

- II. Filial localizado na Rua Adolpho de Bassi, 1500, Estância Dlaville, Londrina/PR, CEP 86068-250, CNPJ 06.986.647/0003-82 e NIRE 41901843583;

Alínea “a”: As atividades desenvolvidas por essa filial são *“Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (4930-2/01); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Coleta de resíduos não-*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10**

Nº4

000021

perigosos (38.11-4-00); Atividades de limpeza e varrição em prédios e domicílios (8121-4/00); Atividades de limpeza e varrição de ruas, caixas de água e de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (81.29-0/00); Serviços de coleta e transportes de lixo urbano (3811-4/00); Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00).”

III. Filial localizado na Av. Joaquim Bonetti, nº 20, Centro, Eneas Marques/PR, CEP 85.630-000; CNPJ 06.986.647/0004-63 e NIRE 41901953079

Alínea “a”: As atividades desenvolvidas por essa filial são *“Coleta e Transbordo de resíduos sólidos industriais perigosos (3812-2/00); Coleta, recebimento, triagem, segregação e acondicionamento temporário de resíduos não perigosos (3811-4/00);*

CLÁUSULA QUARTA: capital social da empresa é de R\$ 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, divididos em 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, assim subscritas:

A) R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) de reais já integralizadas, pela socia Julia Galbiati Fiaux, anteriormente já qualificada, da seguinte forma:

A.1) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 19, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5172 do registro de imóveis – 2º ofício;

A.2) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 20, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5173 do registro de imóveis – 2º ofício;

A.3) R\$ 6.160.000,00 (Seis milhões, cento e sessenta mil) reais, em moeda corrente no país, já integralizadas;

B) R\$ 3.355.556,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, já integralizado em moeda corrente, até a presente data, pela socia SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificada;

C) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil) reais, a ser integralizado em 26 (vinte e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais cada uma, sendo a próxima até o dia 25/07/2021 e as demais até o dia 25 de cada mês subsequente;

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelos sócios da seguinte forma:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10**

Nº5

000022

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JULIA GALBIATI FIAUX	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	45
SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI	8.555.556	R\$ 8.555.556,00	55
TOTAL	15.555.556	R\$ 15.555.556,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2004, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital não poderá ser cedido ou transferido a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá a socia **JULIA GALBIATI FIAUX** e pelo não socio **LUCINEI SOETHE**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, sendo que será obrigatória a assinatura dos dois administradores na venda de imóveis ou contratação de empréstimos, financiamentos ou outra modalidade de crédito.

Parágrafo único: As quotas não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Página 6 de 7

Nº6

000023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 180 (cento e oitenta), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que a empresa não se enquadra na condição de micro empresa – ME e de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 01 de julho de 2021.

JULIA GALBIATI FIAUX

SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI
Representante Legal: LUCINEI SOETHE

EDSON ROSEMAR DA SILVA
ADVOGADO OAB 43435



000024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02292447932	LUCINEI SOETHE
02893082912	EDSON ROSEMAR DA SILVA
08965484901	JULIA GALBIATI FIAUX



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2021 08:39 SOB N° 20214312895.
PROTOCOLO: 214312895 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104756401. CNPJ DA SEDE: 06986647000110.
NIRE: 41209930164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.986.647/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:12 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **118F.7AF2.CEC9.3EAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.986.647/0001-10

Razão Social: ESPERANCA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Endereço: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 50 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401411678043167

Informação obtida em 22/07/2021 15:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.986.647/0001-10
Certidão n°: 22500995/2021
Expedição: 22/07/2021, às 15:58:32
Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.986.647/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000028

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024587414-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.986.647/0001-10**

Nome: **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.986.647/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM LINHA SAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIVILEGECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3035-1018
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 09:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO..... 6986647000110
NOME..... SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF... 06.986.647/0001-10
ENDEREÇO... SÃO LUIS , 0 - ZONA RURAL
CEP..... 85635000
MUNICIPIO. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 22 de Julho de 2021.
Válida até: 20/09/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 461
Código de autenticidade da certidão: 936869297936869



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Julho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.